



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GRUPOS DE FOLIA DE REIS
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 53º FESTIVAL DE FOLIA DE REIS
DO MUNICÍPIO DE MACUCO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 31 DE
JANEIRO E 1º DE FEVEREIRO DE 2026, E IRÁ CONTEMPLAR, COM
APOIO FINANCEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, 65 (SESSENTA E CINCO)
GRUPOS TRADICIONAIS DE FOLIA DE REIS, SENDO 03 (TRÊS) FOLIAS,
OBRIGATORIAMENTE, DO MUNICÍPIO DE MACUCO.**

A Prefeitura Municipal de Macuco, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura,

CONSIDERANDO a previsão da garantia e o apoio aos direitos culturais, constantes nos artigos 215, 216 e 216-A, da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana;

CONSIDERANDO que às culturas tradicionais devem ser valorizadas e preservadas para as presentes e futuras gerações; e

CONSIDERANDO que a democratização do uso dos recursos públicos através de editais é uma prática adotada pela administração municipal,

torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de grupos de Folia de Reis, para o 53º Encontro de Folia de Reis de Macuco.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação no 53º Encontro de Folia de Reis de Macuco-RJ, que acontecerá nos dias 30 de janeiro e 1º de fevereiro de 2026

2 DO OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2 A seleção de grupos de Folia de Reis, para a participação do 53º Encontro de Folia de Reis de Macuco-RJ.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O presente edital de chamamento público tem por finalidade, dar a oportunidade para que grupos de folia de reis de toda a região circunvizinha à Macuco-RJ possam



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

participar do 53º Encontro de Folia de Reis do Município de Macuco-RJ.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da realização do objeto deste chamamento público estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho: 02.17.13.392.0024.2.045000

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00

Fonte de Recursos: 1500 – Recurso Próprio

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Município de Macuco, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, realizará o 53º Encontro De Folia De Reis De Macuco.

5.2. O 53º Encontro De Folia De Reis De Macuco, não terá caráter competitivo, sendo que cada grupo de Folia de Reis receberá um prêmio de participação em valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar Grupos Folclóricos de Folias de Reis de todo o território Nacional;

6.2. O Grupo de Folia de Reis deverá estar composto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 50 (cinquenta) componentes.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. TABELA DE PRAZOS:

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	06/01/2026 à 14/01/2026 – (Até às 16h)
Resultado Parcial da Análise Documental	15/01/2026
Impugnação ao Resultado Parcial	16/01/2026
Resultado Final	20/01/2026

7.2. Os resultados, parcial e final, serão divulgados no site da prefeitura de Macuco e no diário oficial do Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

7.3. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

- 7.3.1.** A inscrição será realizada de 6 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, até às 16h, gratuitamente, de forma virtual (através dos e-mail's cultura@prefeituramacuco.rj.gov.br e gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br), ou, presencial, perante o Departamento de Cultura do Município de Macuco/RJ.
- 7.3.2.** As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da Administração Pública, com aviso prévio divulgado nos canais de comunicação e na plataforma oficial da prefeitura Municipal de Macuco.
- 7.3.3.** Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.
- 7.3.4.** O Coletivo deverá preencher todas as informações contidas no formulário, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam completas ou não sejam verídicas, podendo ainda ser responsabilizado na forma da Lei por eventual omissão ou ausência de veracidade das informações prestadas.
- 7.3.5.** Estão impedidas de participar:
- Agentes políticos e funcionários públicos da esfera municipal, estadual ou federal.
 - Às folias que não se enquadram nas condições descritas neste chamamento.
- 7.3.6.** Os Artistas inscritos nesta chamada pública deverão se apresentar ao reoresentante do Órgão organizador do evento.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1.** O valor do prêmio será pago através de cheque nominal (em favor de representante de folia indicado na ficha de Inscrição, anexo II), após o ato da apresentação.
- 8.2.** O representante do grupo indicado para receber o valor do prêmio, deverá ser maior de idade, e deverá estar presente no dia do evento.
- 8.3.** Não haverá prêmio individual para os palhaços.

9. DA ORGANIZAÇÃO

- 9.1.** Os grupos deverão cumprir todas as normas de realização do evento, relativamente a horários e locais de apresentações estipulados pela Comissão Organizadora.
- 9.2.** Os grupos deverão apresentar a pessoa responsável na recepção do evento, para receber as normas e instruções.
- 9.3.** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte do Grupo até a Cidade de Macuco, e nem pela hospedagem, caso seja necessário.
- 9.4.** A organização fornecerá alimentação aos grupos selecionados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

10. DOS GRUPOS SELECIONADOS

10.1. São de responsabilidade de cada grupo selecionado o transporte de sua cidade de origem até a cidade de Macuco, bem como hospedagem, caso seja necessário.

10.2. O Grupo Folclórico de Folia de Reis, deverá se apresentar com no Mínimo de 10 (dez) membros e no Máximo 50 (cinquenta) membros.

10.3. Todos os membros do grupo deverão estar uniformizados.

11. - DA PROGRAMAÇÃO

11.1. Os Grupos selecionados deverão participar de toda a programação do evento, seguindo às orientações disponibilizadas.

11.2. Os Grupos selecionados deverão respeitar os horários estabelecidos pela organização, principalmente os que se seguem abaixo:

11.2.1. Cadastramento de chegada; • Apresentação de 25 min (sendo 15 minutos de apresentação para a folia e 10 minutos para apresentação do palhaço). Caso a folia não tenha palhaço, o tempo total de apresentação será destinado unicamente para a apresentação da folia.

12. - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

12.1. Serão adotados os seguintes critérios de participação:

12.1.1. Ter enviado a ficha de inscrição (anexo I) preenchida corretamente dentro do prazo estabelecido;

12.1.2. Atender na ficha de inscrição o número Mínimo/Maximo de participantes por grupo, conforme item 10.2.

12.2. Deste regulamento.

12.2.1. O preenchimento das vagas segue a ordem de chegada das fichas de inscrição, atendendo a todos os critérios anteriores, totalizando um total de 65 (sessenta e cinco) vagas, devendo 03 (três) vagas serem preenchidas, obrigatoriamente, por folias do município de Macuco. Sendo a organização do evento responsável pela confirmação das inscrições e divulgação das mesmas.

13. - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O evento será organizado pelo Departamento de Cultura e terá uma Comissão Organizadora composta por 02 (dois) membros do Poder Executivo e 02 (dois) membros da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Cultura), nomeados através de Portaria do Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.2. Quaisquer Informação poderá ser obtida pelo telefone (22) 98102-8409.

13.3. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não sendo cabível recurso das suas decisões.

13.4. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura e a Comissão Organizadora ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente.

13.5. Não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes

13.6. O Proponente da Folia de Reis é responsável pela total execução da atividade, incluindo custos com terceirização, sendo responsável, também, por despesas e gastos decorrentes com usos de imagem e direitos autorais.

14. DA ALIMENTAÇÃO

14.1. As despesas da execução desta lei serão atendidas por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. Para a pretação de contas, serão anexados pelo responsável os seguintes documentos:

- 1) ficha de inscrição;
- 2) documentos do proponente;
- 3) cópia do cheque,
- 4) relatório fotográfico;
- 5) Relatório da comissão organizadora do 53º Encontro de Folia de Reis do Município de Macuco.

Macuco, Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026

HELEN DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Tursimo e Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MACUCO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.

Departamento De Cultura

53° FESTIVAL DE FOLIAS DE REIS DE MACUCO
CADASTRO

Nome da Bandeira: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Nome do Mestre: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do Contra-Mestre: _____

Nome do Dono da Folia: _____

Número de Foliões: _____

Número de Palhaços: _____

Quando começou a jornada da sua Folia? _____

Por que? _____

Quais as dificuldades e necessidades da sua Folia? _____

Endereço para correspondência: Rua _____

nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ - _____

Macuco, _____ janeiro de 2026.

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE MACUCO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.

Departamento e Cultura

53º FESTIVAL DE FOLIAS DE REIS DE MACUCO

Dados para Premiação:

Nome Completo

RG:

CPF:

Dados Bancários:

Banco:

Operação:

Telefone:

Agência:

Conta:

E-mail:

Macuco, _____ janeiro de 2026.

Assinatura:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO III

RECIBO
PRO LABORE

EU, _____

_____, CPF Nº: _____, RG Nº:

_____, REPRESENTANTE DA FOLIA DE

REIS: _____

_____, DO MUNICÍPIO DE

_____, ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, RECEBI A IMPORTÂNCIA DE R\$500,00 (QINHENTOS REAIS), NO DIA

____ DE JANEIRO DE 2026, PELA NOSSA PARTICIPAÇÃO NO 53º ENCONTRO DE

FOLIAS DE REIS DE MACUCO – RJ.

Macuco, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante da Folia de Reis